RESOLUÇÃO – CIB Nº. 064/2011, de 21 de julho de 2011.

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/*Material Permanente *para o Hospital Regional de Araguaína, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24300013 do ano de 2011.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.198, de 17 de Setembro de 2009, que Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 25053.1170001/11-007, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24300013 do ano de 2011, anexa;

Considerando a apresentação da Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 25053.1170001/11-007, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24300013 do ano de 2011;

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R$ 200.000,00 será destinado ao Hospital Regional de Araguaína, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 25053.117000/1110-07

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 24300013 - R$ 200.000,00 - VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Existe proposta no SICONV com o recurso? Não
Número da Proposta no SICONV com o recurso

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA**		
Tipo Unidade:	**HOSPITAL GERAL**		
CNPJ:	25.053.117/0053-95	**CNES:**	**2600536**
Endereço:	RUA 13 DE MAIO - CENTRO, CEP:77803130		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	CNES:	2600536
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
PÓLO REGIONAL			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
EM ARAGUAINA, TEMOS NECESSIDADE DE FORTALECER A ESTRUTURAÇÃO DO ACESSO DOS PACIENTES AOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE. PLEITEAMOS NESTE PROJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL, SENDO QUE A UNIDADE É REFERÊNCIA EM MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE TODA REGIÃO DO CENTRO NORTE DO ESTADO E POSSUI CAPACIDADE FÍSICA PARA RECEBER TAIS EQUIPAMENTOS, E ATENDE AOS PARAMENTOS RECOMENDADOS PELA PORTARIA GM 1101/02.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
150520, 603015			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA			
Ambiente: Sala de Emergência			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador Pulmonar	2	10.000,00	20.000,00
Característica Física	**Especificação**		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Aparelho (BIPAP) para realização de ventilação não invasiva deve possuir no mínimo os seguintes modos ventilatórios: ventilação controlada, ventilação assistido-controlada, ventilação espontâneo-sincronizada, ventilação espontânea e ventilação positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); Todos os modos devem ter como variável de controle a pressão; Deve permitir ventilação com os seguintes parâmetros mínimos: IPAP 3 a 30 cmH2O; EPAP ¿ 3 a 25 cmH2O; Pressão de CPAP ¿ 4 a 20 cmH2O; Fluxo inspiratório máximo de no mínimo 220 LPM; Possibilidade de escolha do disparo entre baixo / médio / alto; Possibilidade de escolha da ciclagem entre alto / médio / baixo; Freqüência respiratória de 5 até 30 IPM. Deve possuir alarmes de pressão ajustáveis de -5 a 30 cmH2O; Freqüência respiratória de 6 a 60 IPM; Volume corrente de 100 a 3000 ml; Volume minuto de 0.6 a 60 LPM e de máscara retirada; Compensar vazamentos de no mínimo de 40 LPM; possuir nível de ruído menor que 30 dB; Permitir a			

possibilidade de uso com umidificador aquecido; Capacidade da bateria: até 5 horas, ou mais, de uso; Alimentação elétrica: 220 volts/60 Hz, bivolt automático; Todos os dispositivos e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento; Manual de operação em português. Manual de serviço com todos os diagramas construtivos e esquemas elétricos e funcionais e relação de peças do equipamento ofertado. Garantia mínima de 12 meses para peças e serviços após montagem e aceite definitivo; Instalação local indicado pela entidade que adquiriu o sistema e Treinamento operacional.

Ambiente: Sala Grande de Cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc.)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aparelho de Anestesia	1	60.000,00	60.000,00

Característica Física	Especificação
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI

Especificação Técnica

Equipamento construído em material resistente não ferroso ou aço maciço, revestida com material resistente, com cantos arredondados. Pintura à base de epóxi, polimerizada, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza; Deve possuir gavetas sendo uma com divisórias para medicação; Possuir rodízios de borracha com freios; Equipamento com sistema de ventilação a fole ou pistão, para uso adulto, pediátrico e neonatal, apresentando ventilador eletrônico microprocessado para anestesia com controle de Fluxo, pressão, volume. Na fase inspiratória para expiratória dos ventiladores, devem apresentar ventilação ciclada a volume, pressão e tempo; Na transição da fase expiratória para inspiratória, deve apresentar ventilação controlada, ventilação assistida, ventilação assistida-controlada, Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP), ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) e ventilação mandatória intermitente (IMV), ventilação com pressão de suporte (pressão assistida), de no mínimo 20 cm H2O; Ventilação espontânea e modo de espera (standy by); Fornecer Pressão positiva expiratória final (PEEP); Sensores de fluxo universais ou dedicados para neonatal, pediátrico e adulto; Deve possuir pausa inspiratória, ciclo manual, e controle de composição de gás fresco (O2+AR ou O2+N2O); Monitorar pelo menos as seguintes Indicação contínua de pressão das vias aéreas, assim como valor de variáveis: pico, valor médio e linha de base de pressão; Taxas de respiração espontânea e forçada (mecânica); Taxa I: E; Concentração de oxigênio; Volumes exalados (espontâneo e mecânico) e acumulados por minuto (volume minuto exalado); Deve possuir alarmes de baixa concentração de oxigênio, apnéia, falha de oxigênio, baixo volume/minuto, alta e baixa pressão inspiratória, alto PEEP e equipamento inoperante; Conexão para cilindro de O2 reserva; Circuito ventilatório com recipiente incorporado para observador de CO2 autoclavável, com coletor de água; Válvula de alívio de pressão, sistema antipoluente, com conexão de exaustão, dos gases de escape para uma rede de vácuo central; Bloco de fluxômetro para oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido de baixo e alto fluxo; sistema anti-hipóxia para mistura de O2/N2O com mínimo de 20% de Oxigênio; Deve possuir Dois (02) Vaporizadores calibrados, sendo Um (01) para uso de anestésico Isofluorano e outro para uso do anestésico Servofluorano, adequados para administração de anestesia de baixo fluxo; Alimentação elétrica com comutação automática de tensão de 100 a 240 VAC/60 Hz, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 30 minutos; Deve acompanha o equipamento: Um (01) canister; Dois (02) circuitos de paciente infantil de silicone autoclavável; Dois (02) circuitos de paciente adulto de silicone autoclavável; Um (01) braço articulado para suporte circuitos de paciente; Uma (01) mascara e balão autoclavável; Dois (02) circuitos de reinalação em silicone autoclavável; Uma (01) mangueira de alta pressão para N2O, Uma (01) mangueira de alta pressão para O2 e uma (01) mangueira de alta pressão para Ar comprimido; válvulas reguladoras de pressão para cadê rede canalizada de N2O, O2 e Ar comprimido com regulagem de até 50psi.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro de Emergência	5	3.400,00	17.000,00

Característica Física	Especificação
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI
TIPO	INOX

Especificação Técnica

Construído em chapa de metálica com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática ou material não oxidável e de alta resistência, possua 04 rodízios com no mínimo 200mm, sendo dois com movimento de 360 graus e freios em 02 Rodas; Composto de no mínimo 03 gavetas, sendo: 01 com divisões para guardar medicamentos e 02 para instrumentos respiratórios com capacidade para guardar inclusive o ambu adulto; Tampo superior de material não oxidante que permita acomodar um eletrocardiógrafo e a preparação de medicamentos; Suporte de soro em aço inoxidável AISI 304; Bandeja com giro superior a 180º para acomodação do cardioversor; Cabo de Força com aproximadamente 04 metros, e no mínimo quatro tomadas de distribuição com filtro de linha, pino de aterramento e fusível, para alimentação de equipamentos. Tábua para massagem cardíaca; Suporte para cilindro de oxigênio; Todos os dispositivos e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento; Manual de operação em português; Manual de serviço com todos os diagramas construtivos e esquemas elétricos e funcionais e relação de peças do equipamento ofertado. Garantia mínima de 12 meses para peças e serviços.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa Cirúrgica Elétrica	2	40.000,00	80.000,00

Característica Física	Especificação
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI

Especificação Técnica

Mesa cirúrgica que permita diversas cirurgias incluindo neurocirurgia; Mesa elétrica com acionamento através de controle remoto com fio; construída em chapa de aço, revestida com aço inoxidável. Chassi blindado, construído em chapa de aço inoxidável com acabamento escovado; Tampo construído em nylon rádio transparente montado sobre estrutura de aço inoxidável, permitindo a utilização do intensificador de raio x; Tampo dividido em 5 seções: Cabeceira, dorso, assento, prolongador de pernas e seção de pernas. Inclui réguas laterais em aço inoxidável com corrediças para colocação de acessórios. Possuir rodas retráteis utilizadas para movimentação e imobilização da mesa no solo, acionadas por controle remoto com fio. Com estofados confeccionados em poliuretano e encaixados nos seus respectivos tampos. Permite movimentos de ajuste de altura, inclinação lateral, trendelemburg, reverso de trendelemburg, longitudinal e acionamento das rodas, efetuados através de motores comandados eletricamente através de controle remoto com fio; Com posicionamento da coluna central que permita a total exploração do paciente em procedimentos com arco cirúrgico em cirurgia de coluna; equipada com baterias que permite sua utilização sem energia elétrica. Os movimentos de cabeça, dorso e pernas são efetuados manualmente por sistema pneumático através de 2 pistões com capacidade de 800n cada um; Acessórios que acompanham o produto: 01 Arco de narcose; 01 Par de ombreiras; 01 Par de porta-coxas; 01 Conjunto de estofados; 01 Par de apoio de braço; Fixadores radiais em inox (5 peças); 02 controles remotos com fio; 01 Suporte ilíaco; 01 Correia de fixação do paciente; 01 Suporte renal; 01 Dispositivo de neurocirurgia (mayfield completo, que possibilite inclusive a

posição sentado); Dimensões: Comprimento do leito: 2010 ± 10 mm, Largura do leito: 495 ± 10 mm, Altura máxima: 1040 mm ± 10%, Altura mínima: 815 mm ±10%, Movimento longitudinal: 190 ± 10 mm, Ângulos: Lateral direita: min. 18º, Lateral esquerda: min. 18º, Trendelemburg: min. 18º, Reverso do trendelemburg: min. 18º, Dorso: +55º min., Perna: -90º min., Cabeça: +45º min., Carga máxima de no mínimo 250kg. (com tolerância de 10%), Classe i: (iec-601-1) tipo: b; Manuais de operação e serviço; É exigido certificado do aço, instalação e treinamento operacional; Garantia mínima de 1 ano em peças e serviços; Apresentar registro de produto junto à ANVISA, protocolo de dispensa de registro ou documento de situação de registro, conforme aplicável pelas regulamentações desta agência. Alimentação: O Equipamento deve possuir tensão de alimentação 220V ¿ 60 Hz. São Exigidos: Treinamento operacional com teoria e pratica; Garantia mínima de 12 meses; Certificado de boas práticas de fabricação; Registro junto a ANVISA ou comprovação de isenção do mesmo; Certificado de conformidade com as normas NBR IEC 60601 pertinentes ao equipamento licitado; Atestados de capacidade técnica.

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Cirúrgico de Teto	1	20.000,00	20.000,00

Característica Física	**Especificação**
NÍVEL DE ILUMINAMENTO	MAIOR QUE 100.000 LUX
NÚMERO DE CÚPULAS	02
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Foco cirúrgico fixo com estativa de teto, para uso em sala cirúrgica, com lâmpadas halógenas (bulbo principal e bulbo reserva). Equipamento centra, fixo com estativa de teto constituído de cúpula sustentada por um flange com eixo central, fonte central de luz, através de uma único bulbo de lâmpada halógena de 150 W no mínimo, em conjunto com uma superfície de forma poligonal; Deve possuir duas cúpulas independentes; Possuir nível de iluminamento mínimo para cada cúpula de 180.000 lux, a 1 metro de distância; Possuir faixa de temperatura de cor entre 3.500 e 4.500 K; Produzir aumento máximo de temperatura no campo operatório de 14 °C; Possuir superfície lisa e anti-corrosiva para facilitar a limpeza; Possuir filtros calóricos (luz fria); Possuir bulbo de reserva com aciona automaticamente; Possibilitar o controle de intensidade de luminosidade; Possuir sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável; Possuir sistema de braços articuláveis, para movimentos mínimos de Torção e Flexão; Acessórios básicos: Possuir manoplas esterilizáveis extras; Possuir lâmpadas extras; extensor para forro de gesso.

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	11	**197.000,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
11	**197.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
036153	S.PUBLICO PALMAS
ENDEREÇO	
103 NORTE,AV.LO 2 PLANO DIRETOR NORTE CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Resolução da CIB Estadual - HRA_2011.jpg Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - HRA.jpg

PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2011

Relação de Emenda(s) Parlamentar(es) Indicada(s)

Emenda	GND	Modalidade	Ação	UF	Parlamentar	Valor	Situação
24300013	CAPITAL	30	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Araguaína - TO	TO	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	200.000,00	**Confirmado**
24300014	CAPITAL	30	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Porto Nacional - TO	TO	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	200.000,00	**Confirmado**
23590007	CAPITAL	30	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	TO	KÁTIA REGINA DE ABREU	2.000.000,00	**Confirmado**

PROJETOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE 2010

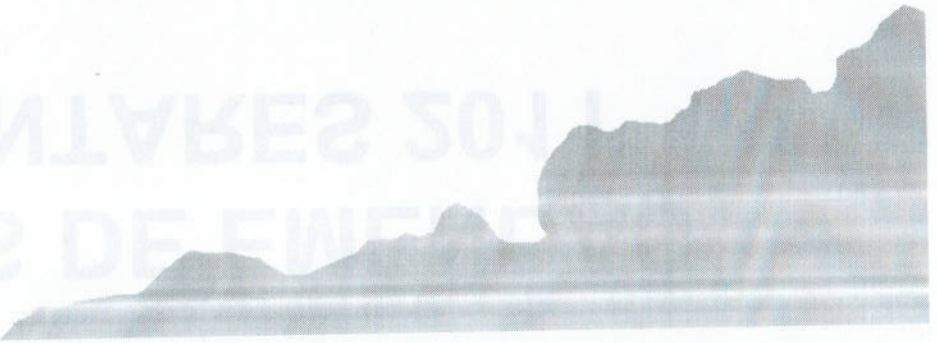
PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Nº. DO PROJETO: 25053.117000/1100-35

Recurso Aprovado: R$ 1.600.000,00

Autorização Ministerial: Portaria nº 1723/10

Unidade Hospitalar: Hospital Regional de Gurupi



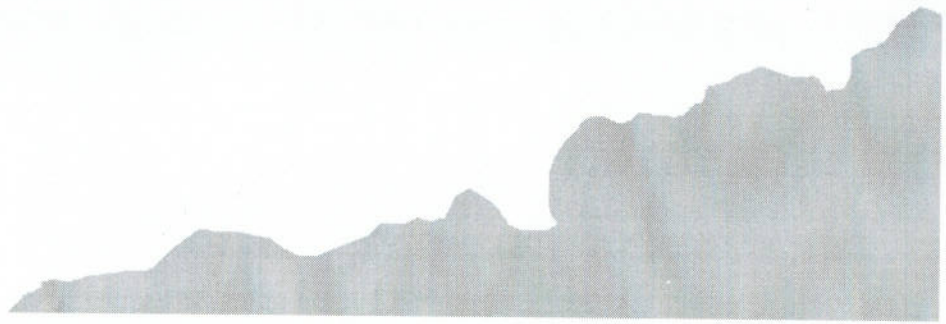
PROJETOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE 2010

PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DO PROJETO: 25053.117000/1100-35

Recurso Aprovado: R$ 200.000,00

Autorização Ministerial: Portaria nº 1720/10

Unidade Hospitalar: Hospital Regional de Porto Nacional



Homologação de projetos e propostas provenientes de emendas individuais apresentadas ao Orçamento Geral da União dos anos de 2010 e 2011

Diretoria de Atenção Especializada
Rodrigo Cândido
Administrador Hospitalar

